

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### HOMOLOGAÇÃO

REPUBLICAÇÃO .....

HOMOLOGAÇÃO .....

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO .....

### PORTARIA

PORTARIA .....

## REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



### HOMOLOGAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CC04-2025

**Processo Administrativo: Nº 023/2025**

Subiram os autos do procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado de julgamento tipo Menor Preço Unitário, para o processo supra mencionado cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA-BA, CONFORME PROJETO PADRÃO DO FNDE - CRECHE TIPO 2, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, EM CONFORMIDADE COM MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, que habilita e declara vencedora a empresa SOLUR SOLUCOES DE LIMPEZA URBANA LTDA (16813881000108) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 3.319.980,00 (três milhões e trezentos e dezenove mil e novecentos e oitenta reais). Analisados os autos, constato fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador e ainda, tomando por base o “Parecer Técnico” do Controle Interno deste Município, que recomenda a homologação do processo em tela. Sendo assim, HOMOLOGO o julgamento da comissão permanente em favor da empresa SOLUR SOLUCOES DE LIMPEZA URBANA LTDA (16813881000108), para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Convoque-se a mesma, para assinatura do contrato.

Alcobaca/BA, 11 de novembro de 2025.

**Givaldo Muniz**  
**Prefeito Municipal**



## HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA  
ESTADO DA BAHIA



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Nº IL18-2026

**RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO E RATIFICO**, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, considerando a inexigibilidade de licitação Nº IL18-2026, conforme o processo Administrativo nº 481/2025 na forma do disposto na legislação vigente, com fundamento no inciso II do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e decreto municipal 1010/2024, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria jurídica do Município e deliberação favorável da Comissão Permanente de Licitação pela referida contratação, **HOMOLOGO** a contratação da empresa **OPHYTAL-CENTRO ESPECIALIZADO DE OLHOS LTDA – CNPJ 62.388.782/0001-35**, com endereço profissional na Rua Presidente Medice, nº 173, Centro, na cidade de Itamaraju/BA, CEP: 45.990-250, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares no município de Alcobaca – BA. O preço do serviço é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). Que serão pagos de forma parcelada a definir no contrato, através de transferência bancária.

Alcobaca – BA, 20 de março de 2026.

**GIVALDO MUNIZ**  
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº. 130 – Centro  
CEP 45910-000 – (73) 3293-1254  
CNPJ: 13.761.721/0001-66



## NOTIFICAÇÃO



Ofício nº 003/2026 em correção ao Ofício nº 098/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 16 de março de 2026.

Ao senhor

**ADEILSON MOREIRA CAMPOS – CPF: 207.966.416-68**

Residente à Rua Gualdim Martins, nº 21, Teófilo Otoni (MG).

Titular de Domínio do lote confrontante ( Matrícula nº 10.109 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA) Inscrição Municipal nº 01.02.015.0084.001.

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 007/2025, da área de 200,00m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Cajarana, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8062005 m e E 479430 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Pedro Alves Cabral; deste, segue confrontando ao Oeste com a Rua Pedro Alves Cabral, com os seguintes azimute plano e distância: 177°30' 0" e 8,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8062012 m e E 479430 m; deste, segue confrontando ao Norte com Lote de IM : 01.02.015.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância 267° 1' 12" e 25,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8062013 m e E 479453 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de IM : 01.02.015.0236.001 com os seguintes azimute plano e distância: 357° 15' 0" e 8,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8062007 m e E 479453 m; deste, segue confrontando ao Sul com o Lote de IM: 01.02.015.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância 85° 31' 48" e 25,00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062005 m e E 479430 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 8.678 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2025

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 004/2026 em correção ao Ofício nº 099/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 16 de março de 2026.

Ao senhor

**JOÃO PRIMO RAMIREZ RIGHT** – CPF: 009.955.336-87

Residente em Belo Horizonte (MG).

*Titular de Domínio do lote atingido (Matricula nº 8.678 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA) Inscrição Municipal nº 01.02.015.0089.001.*

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 007/2025, da área de 200,00m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Cajarana, com a descrição georreferenciada a seguir:


Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8062005 m e E 479430 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Pedro Alves Cabral; deste, segue confrontando ao Oeste com a Rua Pedro Alves Cabral, com os seguintes azimute plano e distância: 177°30' 0" e 8,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8062012 m e E 479430 m; deste, segue confrontando ao Norte com Lote de IM : 01.02.015.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância 267° 1' 12" e 25,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8062013 m e E 479453 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de IM : 01.02.015.0236.001 com os seguintes azimute plano e distância: 357° 15' 0" e 8,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8062007 m e E 479453 m; deste, segue confrontando ao Sul com o Lote de IM: 01.02.015.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância 85° 31' 48" e 25,00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062005 m e E 479430 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM. *O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 8.678 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2025A 

Tatiana Silveira Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 005/2026 em correção ao Ofício nº 100/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA

Alcobaca, 16 de março de 2026.

Ao senhor

**ADEILSON MOREIRA CAMPOS – CPF: 207.966.416-68**

Residente à Avenida Presidente Vargas, s/n, Itanhém (BA).

Titular de Domínio do lote confrontante (Matricula nº 8.616 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA) Inscrição Municipal nº 01.02.015.0236.001.

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 007/2025, da área de 200,00m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Cajarana, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8062005 m e E 479430 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Pedro Alves Cabral; deste, segue confrontando ao Oeste com a Rua Pedro Alves Cabral, com os seguintes azimute plano e distância: 177°30' 0" e 8,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8062012 m e E 479430 m; deste, segue confrontando ao Norte com Lote de IM : 01.02.015.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância 267° 1' 12" e 25,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8062013 m e E 479453 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de IM : 01.02.015.0236.001 com os seguintes azimute plano e distância: 357° 15' 0" e 8,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8062007 m e E 479453 m; deste, segue confrontando ao Sul com o Lote de IM: 01.02.015.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância 85° 31' 48" e 25,00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062005 m e E 479430 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 8.678 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2024

Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



Ofício nº 006/2026 em correção ao Ofício nº 101/2025, Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 16 de março de 2026.

Ao senhor

**RODRIGO SILVEIRA E SILVA – CPF: 949.558.245-87**

Residente à Rua Vila Pena, nº 68, Centro, Alcobaça (BA).

Titular de Domínio do lote confrontante (Matricula nº 1.872 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Alcobaça-BA) **Inscrição Municipal nº 01.02.015.0054.001.**

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 007/2025, da área de 200,00m<sup>2</sup>, localizado no Bairro Cajarana, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. O, de coordenadas N 8062005 m e E 479430 m, DATUM SIRGAS 2000 com meridiano Central - 39, localizado na Rua Pedro Alves Cabral; deste, segue confrontando ao Oeste com a Rua Pedro Alves Cabral, com os seguintes azimute plano e distância: 177°30' 0" e 8,00 metros; até o vértice Pt.1, de coordenadas N 8062012 m e E 479430 m; deste, segue confrontando ao Norte com Lote de IM : 01.02.015.0054.001, com os seguintes azimute plano e distância 267° 1' 12" e 25,00 metros; até o vértice Pt.2, de coordenadas N 8062013 m e E 479453 m; deste, segue confrontando ao Leste com o Lote de IM : 01.02.015.0236.001 com os seguintes azimute plano e distância: 357° 15' 0" e 8,00 metros; até o vértice Pt.3, de coordenadas N 8062007 m e E 479453 m; deste, segue confrontando ao Sul com o Lote de IM: 01.02.015.0084.001, com os seguintes azimute plano e distância 85° 31' 48" e 25,00 metros; até o vértice Pt.O de coordenadas N 8062005 m e E 479430 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 8.678 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

TATIANA SILVEIRA OLIVEIRA  
VICE-PRESIDENTE DO SETOR DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA  
DECRETO 1057/2025  
Tatiana Silveira Oliveira

Vice-Presidente da Comissão de Regularização Fundiária

Praça São Bernardo, nº 330 – Centro – CEP 45910-000 – Tel.: (73) 3191-1168 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA**

**ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 13.761.721/0001-66**



**PORTARIA MUNICIPAL Nº4019, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DO CHEFE DA SEÇÃO DE  
DISCIPLINA E SEGURANÇA  
ESCOLAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **NOEL XAVIER DA SILVA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE DISCIPLINA E SEGURANÇA ESCOLAR**, conforme prevê o item IV.3.3.4, da Lei nº 936/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 01/03/2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos dezanove dias do mês de março de 2026.

GIVALDO  
MUNIZ:604  
09940534

Assinado de forma  
digital por GIVALDO  
MUNIZ:60409940534  
Dados: 2026.03.20  
10:49:06 -03'00'

**GIVALDO MUNIZ  
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66